

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## DECRETO Nº 10.791, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei nº 7.880/2007, para a realização do evento "Concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra – Edição 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com a Lei nº 7.880/2007, e atendendo solicitação contida no expediente nº 25105/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra – Edição 2018	29 de novembro	Salão de Eventos da Prefeitura	Prefeitura Municipal de Lajeado / SESP

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania autorizada a conceder Medalha Capitão Pedro Siebra às seguintes autoridades:

§1º Mérito Segurança Comunitária - Grau OURO:

I – Coronel Ricardo Alex Hoffman – Comandante do CRPO VT;

II – Augusto Carvalho Neto – Delegado de Polícia;

III – Paulo Reni – Chefe da 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal;

IV – Carlos Augusto Fiorioli – Promotor de Justiça;

V – Maiticia Gabriele Hamester – Secretária da ALSEPRO;

VI – Antônio Timm – Analista Tributário da Receita Federal;

VII – Paulo Meneghetti – Juiz de Direito;

VIII - Alexandre Augusto Aragon – Coordenador do Sistema de Segurança Integrado dos Municípios (SIM);

XIX – Coronel Gerson da Rosa Pereira – Comandante do 6º Batalhão Militar;

XX – Coronel Alexandre Bortolucci – Ex-diretor do Departamento de Comando e Controle Integrado e Ex-diretor do Departamento de Segurança do Estado;

XI – Coronel Júlio César Rocha Lopes – Chefe de Estado-Maior da Brigada Militar;

XII – Elvidio Elvino Eckert – Empresário local;

XIII – Janaína Neuls Diel – Defensora Pública; e

XIV – Emerson Wendt – Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

§2º Mérito Segurança Comunitária - Grau PRATA:

I – Gunther Mayer – Ouvidor do Município de Lajeado;

II – Major Cassio Conzatti – Subcomandante do 22º BPM;

III – Gilmara Esteves Scapini – Representante do Serviço Voluntário;

IV – Marlon Jarzewski Noro – Agente Penitenciário do Presídio Estadual de Lajeado;

V – Sargento Sandro Piassarolo de Oliveira – Auxiliar de Seção de Inteligência do CRPO VT;

VI – Soldado Juliana Edilange Golmeyer – Auxiliar de Seção de Operações e Treinamento do 22º Batalhão de Polícia Militar e Instrutora do PROERD;

VII – Sargento Michel Chereta Garcia – 1ª Companhia do 22º BPM;

VIII – Soldado Fabiano Martins Gonçalves – Auxiliar do Pelotão de Operações Especiais;

IX – Juliano Hoer Clavé – Escrivão de Polícia – Polícia Civil;

X – Daniel Elwanger Fernandes – Inspetor de Polícia – Polícia Civil; e

XI – Soldado Leandro da Silva da Silva – Bombeiro.

Art. 2º Fica a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania autorizada a pagar as seguintes despesas do evento Concessão da Medalha Capitão Pedro Siebra – Edição 2018:

Medalhas Capitão Pedro Siebra - Grau OURO e PRATA	R\$ 3.000,00
---	--------------

Valor total estimado	R\$ 3.000,00
----------------------	--------------

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

18.01 – Secretaria de Segurança Pública e Cidadania  
04.122.003.2240 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública  
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (861)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

---

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração  
Designada pela Portaria nº 25.730/18

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## DECRETO Nº 10.796, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Taça Lajeado de Voleibol" e revoga o Decreto nº 10.691/18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 17201/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Taça Lajeado de Voleibol	25 de novembro	Colégio Cen. João Batista de Mello	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização do evento "Taça Lajeado de Voleibol" para o dia 25 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Taça Lajeado de Voleibol":

Arbitragem	R\$ 8.000,00
Troféus / Medalhas	R\$ 1.200,00
Alimentação	R\$ 400,00
Locação Q-30	R\$ 200,00
Marketing/Mídia/Flyer/Cartaz	R\$ 700,00
Valor total estimado	R\$ 10.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.30 – Material de Consumo (671)  
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desportivas e Outras (672)  
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

---

13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (676)  
Recurso: 0001

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 10.691, de 08 de agosto de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração  
Designada pela Portaria nº 25.730/18

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## DECRETO Nº 10.797, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 24990/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRI A	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Adaiani Pinheiro Vaz	Tielli Zago Sarn Sehn	Professor de Educação Infantil	Licença Saúde posterior Maternidade	e30 horas	EMEI PEQUENO CIDADÃO	09/11/2018 a 28/12/2018	Edital nº 343-a01/2017 Classificação nº 32

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria da Educação  
10.03.12.365.0013.2043 – Manutenção da Esc. De Educ. Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## PORTARIA N.º 25.772, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva ZOILA POSSANI MACIEL ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 25108/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva ZOILA POSSANI MACIEL, matrícula 5921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, nível 3, regime Estatutário, lotada na EMEF Campestre, de forma provisória, devendo a mesma, até o final do ano de 2019, evitar esforço físico com o membro superior direito, evitar elevar o cotovelo acima do ombro, sugerindo-se que seja alocada em turma com crianças maiores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## PORTARIA N.º 25.775, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de novembro 2018, a servidora efetiva ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 8633, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 23/04/2014, pela portaria nº 23.196/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

Lajeado, 05 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 556-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 21483/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Jussara Bald e o não comparecimento da candidata Caroline Sulzbach no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Português) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

MARLISE MARAZINI- Classificação 15º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 09 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 557-02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22850/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Grasiela Johann e o não comparecimento da candidata Marisete Dullius König no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Matemática) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

MARIONE INÊS POSSELT THOMAS - Classificação 18º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 09 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.769, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 8793/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Marcelo Silveira Lopes, matrículas 6193 e 6342, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; e como membro substituto, GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.730/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.770, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 19273/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Beno Binsfeld, matrícula 6526, e designação dos servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.730/2018.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.771, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 6421/2017

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas à servidora Janete Isabel de Amorim, matrícula 4433, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; e como membro substituto, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.730/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 20024/2014

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor Carlos Jaeger, matrícula 5205, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; MARINA ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; e como membro substituto, ROSA HELENA BECKER DELWING para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.730/2018.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21265/2018
- CONTRATADA: LOCADORA MARINA DO DO VALE LTDA ME, CNPJ nº 97.552.171/0001-65
- VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
- FUND. LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

## EXTRATOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 152-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15214/2018

CONTRATADA: UNIÃO ASSISTENCIAL LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços funerários para famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo urna funerária envernizada e traslado de corpos de pessoas falecidas dentro do Município de Lajeado-RS, até a câmara mortuária ou outro local do velório e após, até o local do sepultamentos, até 72 serviços/ano.

VALOR: R\$ 61.920,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2018

CONTRATO Nº 113-03/2015\*6 – SEXTO TERMO ADITIVO (aditivo de redução de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6214/2018

CONTRATADA: ADILSON FERNANDES LEMOS

CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2015

OBJETO: Serviços de roçadas em praças, parques, vias públicas e terrenos particulares no Município de Lajeado-RS.

REDUÇÃO do valor, passando para R\$ 0,28 ao m<sup>2</sup>, a contar de 01.01.2018

CONTRATO Nº 133-01/2017\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (reajuste)

LOCADOR: JOÃO BATISTA GRAVINA e MAGDA BRANCHER GRAVINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21475/2018

OBJETO: Locação de uma casa em alvenaria, com dois pavimentos, situada na Rua Alberto Torres, nº 560, Bairro Centro, Lajeado-RS, com área total de 347,42 m<sup>2</sup>, matriculada no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 3.443, para abrigar as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Assistência Especializada – SAE.

REAJUSTE valor mensal (8,91%) passando para R\$ 2.446,90, a contar de 17.09.2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50-01/2017

CONTRATO Nº 038-02/2018\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (aditivo de valor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21675/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-02/2018

OBJETO: Capeamento asfáltico da Avenida Benjamin Constant, trecho entre a Rua Tiradentes e a Rua Borges de Medeiros, com recursos provenientes do Ministério das Cidades, Processo nº 2867.1029511-30/2016, Contrato de Repasse nº 828698/2016//MCIDADES/CAIXA e com contrapartida do Município.

ADITIVO referente a serviços executados a maior - capeamento do trecho entre a Rua Borges de Medeiros e a Rua Silva Jardim.

VALOR: R\$ 63.938,81

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA-DISTRITO INDUSTRIAL, firmado em 27.02.2013 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21191/2018

PROMITENTE COMPRADOR: SORVETES KELLY LTDA

OBJETO: Contrato de Promessa de Compra e Venda de um terreno urbano, com a superfície de 1.835,00m<sup>2</sup>, integrante do Loteamento do Distrito Industrial II, localizado na Rua 1 (sem nome), considerado Setor 15, Quadra 97, Lote 1.047 (LOTE 07), matrícula nº 70.849, correspondente à superfície de 917,50m<sup>2</sup> (18,35m x 50,00m, medidos a partir da recreação pública área institucional), que corresponde a 50% da totalidade do lote,

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 1 (um) ano, do prazo de carência constante na Cláusula Quarta do presente Contrato, para conclusão da obra no Lote 07-A.

EXTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS  
DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-02/2018\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-06/2018

PROCESSO: 24266/2018

DETENTORA: FARELO'S EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME

OBJETO: Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de serviços técnicos profissionais de arbitragem para os eventos esportivos da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

ALTERA FISCAL desta Ata, a partir de 18/10/2018, passando a ser o servidor Fabrício Meneghini da Silva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210-02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7146/2018

DETENTORA: AFONSO TOMCZAK ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de abrigos para paradas de ônibus, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor mão de obra	Valor Total
000 1	20,00	un	Abrigo de parada de ônibus em estrutura tubular metálica com cobertura em telha de aço zincado. Dimensões: 1,60x4,00m, altura 2,412m, com serviço de instalação,	R\$ 29.611,20	R\$ 112.601,40
000 2	20,00	un	Abrigo de parada de ônibus em estrutura tubular metálica com cobertura em acrílico. Dimensões: 1,60x4,00m, altura 2,412m, com serviço de instalação,	R\$ 35.571,80	R\$ 175.620,20
TOTAL					R\$ 288.221,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211-02/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 29.10.2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-06/2018

PROCESSO Nº 21789/2017

DETENTORA: UNICOBÁ ENERGIA S/A

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de luminárias de Led, conforme as quantidades e os preços registrados abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

Item	Quant	Un	Especificação	Un. (R\$)	Total (R\$)
0001	465,00	un	Ampla Concorrência - Luminária LED – Potência máxima de 270W, fabricada em alumínio injetado de espessura mínima de 2,5mm; refrator em vidro plano temperado IK08,5mm; acabamento em pintura eletrostática em pó com aditivo anti UV, cor RAL 9006; dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos; temperatura da cor maior de 4.000; índice de reprodução de cor mínimo de IRC = 70; montados em placa de circuito impresso tipo Metal Core Printed Board (MCPCB), melhor condutividade térmica; potência máxima da luminária de 270,0; eficiência luminosa superior a 100 lm/W; fornecedor fluxo luminoso total mínimo de 26.800 lm; conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso L80=70.000 horas; atender exigência mínima para o grau de proteção IP66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver; temperatura ambiente de operação entre -5°C a +50°C, e média ambiente não superior a + 25°C, num período de 24 horas; fornecido com tomada para rele foto eletrônico de acordo com a norma ABNT NBR 5123; fonte de alimentação/driver deverá ser montada internamente ao alojamento e ser substituível, ter no mínimo fator de potência de 0,98 ter eficiência superior a 92% tensão de operação de 200V a 240V, com distorção harmônica total de corrente, THD menor ou igual 20%, em conformidade com a IEC 61000-3-2; apresentar uma expectativa de vida quando instalado no alojamento da luminária de no mínimo 50.000 horas; com sistema de manutenção de acesso ao corpo ótico e alojamento dos equipamentos, sem uso de ferramentas do tipo "tool free"; fixação em ponta de braço de diâmetro de 60mm, deverá dispor de ajuste de inclinação de 5 graus, de - 25 a 30 graus; parafusos de fixação em aço inoxidável, dimensões externa máxima de 725 x 355 x 75mm; guarnição em silicone; resistência ao vento 0,25m²; peso total de 12,5kg; garantia de 5 anos. Marca LEDSTAR, modelo SL-T2476T2M1444CZ01.	1.100,00	511.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212-02/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 29.10.2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-06/2018

PROCESSO Nº 21789/2017

DETENTORA: ELÉTRICA LUZ COML. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de luminárias de Led, conforme as quantidades e os preços registrados abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

Item	Quant	Un	Especificação	Un. (R\$)	Total (R\$)
0002	35,00	un	Cota de Preferência - Luminária LED - Potência máxima de 270W, fabricada em alumínio injetado de espessura mínima de 2,5mm; refrator em vidro plano temperado IK08,5mm; acabamento em pintura eletrostática em pó com aditivo anti UV, cor RAL 9006; dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos; temperatura da cor maior de 4.000; índice de reprodução de cor mínimo de IRC = 70; montados em placa de circuito impresso tipo Metal Core Printed Board (MCPCB), melhor condutividade térmica; potência máxima da luminária de 270,0; eficiência luminosa superior a 100 lm/W; fornecedor fluxo luminoso total mínimo de 26.800 lm; conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso L80=70.000 horas; atender exigência mínima para o grau de proteção IP66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver; temperatura ambiente de operação entre -5°C a +50°C, e média ambiente não superior a + 25°C, num período de 24 horas; fornecido com tomada para rele foto eletrônico de acordo com a norma ABNT NBR 5123; fonte de alimentação/driver deverá ser montada internamente ao alojamento e ser substituível, ter no mínimo fator de potência de 0,98 ter eficiência superior a 92% tensão de operação de 200V a 240V, com distorção harmônica total de corrente, THD menor ou igual 20%, em conformidade com a IEC 61000-3-2; apresentar uma expectativa de vida quando instalado no alojamento da luminária de no mínimo 50.000 horas; com sistema de manutenção de acesso ao corpo ótico e alojamento dos equipamentos, sem uso de ferramentas do tipo "tool free"; fixação em ponta de braço de diâmetro de 60mm, deverá dispor de ajuste de inclinação de 5 graus, de - 25 a 30 graus; parafusos de fixação em aço inoxidável, dimensões externa máxima de 725 x 355 x 75mm; guarnição em silicone; resistência ao vento 0,25m²; peso total de 12,5kg; garantia de 5 anos. Marca CONEXLED CLP-V 300.	1.450,00	50.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213-02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20745/2018

DETENTORA: P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e emulsão asfáltica para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Un	Valor Total
0001	4.820,00	T	Preparação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Densidade: 1,75 T/m³ a 1,85 T/m³) PAP - Ampla Concorrência	400,00	1.928.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0663

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Un	Valor Total
000 2	180,00	T	Preparação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Densidade: 1,75 T/m <sup>3</sup> a 1,85 T/m <sup>3</sup> ) PAP - Cota Preferência	400,00	72.000,00
3	10.000,00	L	Emulsão asfáltica - RR-2C tambores 200 litros, PAP	6,00	60.000,00
TOTAL					2.060.000,00